

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

SANTAREM, E. P.

LEI Nº 596, de 16 de agosto de 1952.

Fixa os vencimentos do funcionalismo municipal.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Os vencimentos dos funcionários públicos do Município ficam fixados de acordo com a seguinte tabela:

CARGOS:

Secretaria Municipal:

Secretário Municipal	38.880,00
1 - 1º Escriurário	17.472,00
1 - 2º Escriurário	15.120,00
2 - 3º Escriurários	21.840,00

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

(a) Contadoria

Contador	38.880,00
Auxiliar de Contador	20.280,00
1 - 1º Escriurário	17.472,00
2 - 2º Escriurário	30.240,00

(b) Almoxarifado

Almoxarife	18.720,00
1 - 2º Escriurário	15.120,00

SERVIÇO DE FAZENDA

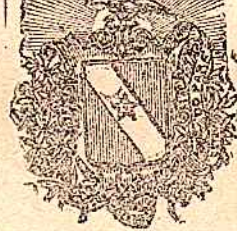
Diretor da fazenda	38.880,00
--------------------	-----------

(a) Serviço de Arrecadação

Tesoureiro	31.680,00
1 - 1º Escriurário	17.472,00
2 - 3º Escriurários	21.840,00

(b) Serviços Diversos

Fiscal Geral	21.840,00
Auxiliar do Fiscal Geral	16.800,00
Agente Distrital de Aveiro	9.240,00
Agente Distrital de Boim	9.240,00
Agente Distrital de Belterra	9.240,00
Agente Distrital de Curuai	9.240,00
Agente Distrital de Tapará	9.240,00
Administrador do Trapiche	25.740,00
Auxiliar do Administrador do Trapiche	17.640,00
1 - 2º - Escriurário	15.120,00
Capataz da Estiva	11.760,00
Administrador do Mercado	14.280,00
Auxiliar do Administrador do Mercado	10.920,00
Servente	8.400,00
Administrador do Matadouro	14.280,00
Administrador dos Cemitérios	14.280,00
Zelador dos Cemitérios	8.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

SANTAREM, E. P.

SERVIÇO DE ENSINO PRIMÁRIO

65 Professoras de 1ª Classe	397.800,00
28 Professoras de 2ª Classe	117,600,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

a) Serviço de Transporte - Viação
(Garage Municipal)

Mecânico-Chefe	25.740,00
2 choferes-Motoristas	35.280,00

b) Serviço de Luz e Força
(Usina de Eletricidade)

Maquinista-Gerente	25.740,00
1 Eletricista	17.640,00
4 Foguistas	45.024,00

c) Serviço de Beneficiamento de Algodão e Juta
(Usina de Beneficiamento)

Maquinista-Gerente	25.740,00
Maquinista-Auxiliar	15.120,00
Vigia	6.048,00

d) Serviço de Águas

1 Motorista	19.500,00
2 Auxiliares de Motorista	26.880,00

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Administrador	14.280,00
---------------	-----------

SERVIÇOS DE OBRAS

Administrador	25.740,00
Apontador Geral	11.760,00

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO INTERIOR

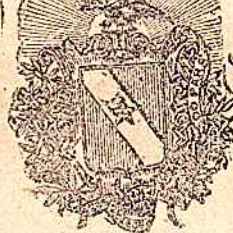
Motórsta encarregado da Usina de Aveiro	9.240,00
Motórsta encarregado da Usina de Boim	9.240,00
Motórsta encarregado da Usina de Curuai	9.240,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM

Diretor do Serviço	16.800,00
Tesoureiro	10.080,00
Escriturário	8.400,00

PESSOAL INATIVO

Pedro Maciel de Castro	11.760,00
Artur Gonçalves Gentil	8.400,00
Cesário Rodrigues de Matos	8.448,00
Marcos Antonio dos Santos	17.680,00
José Jobim-Batista	14.280,00
Américo Novoa de Azevedo	9.600,00
Cláudio Jovita de Matos	20.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

SANTAREM, E. P.

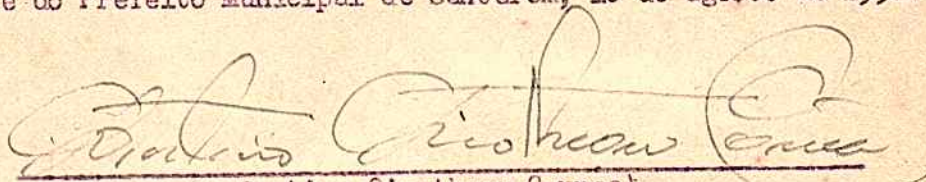
Artº 2º - Ficam aumentados em 40% as gratificações dos funcionários extranumerários da Prefeitura.

Artº 3º - Aos pensionistas fica concedido um aumento de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) anuais.

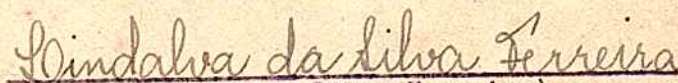
Artº 4º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1953, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 16 de agosto de 1952.


Santino Sirotheau Correa)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois.


(Lindalva da Silva Ferreira)
Secretaria Municipal

/AF